LIONSTRUST
Fund Administration Services

# Demonstrações Financeiras Anuais do

# X8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como X8 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**Exercício findo em 28.02.2026**

X8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 38.173.817/0001-34)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
X8 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do X8 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do X8 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia investida

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 3 às demonstrações financeiras, a qual menciona o fato de o Fundo possuir, em 28 de fevereiro de 2026, investimento no montante de R$ 7.727 mil, correspondente a 24,70% de seu patrimônio líquido na Companhia Investida Home Agent Telesserviços, Processos de Atendimento e Negócios S.A., que tiveram suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório de auditoria contendo incerteza relevante relacionado à continuidade operacional dessa Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

| Participações em companhias fechadas | Resposta da auditoria sobre o assunto |
|---|---|
| Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, o Fundo é detentor de ações em companhias fechadas, avaliadas a valor justo, que correspondem a 96,61% do seu patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2026. A determinação do valor justo das ações em companhias fechadas requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela administração. A Administradora do Fundo considerou os valores justos através de laudos de avaliação e os valores de aquisição de ações das companhias fechadas. Devido a relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos, e as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria. | Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:<br>▪ Observação dos documentos de aquisição dos investimentos das investidas frente aos registros contábeis;<br>▪ Observação de participação do Fundo nas companhias investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de ações, estatutos sociais, atas de assembleias de acionistas, etc.);<br>▪ Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Fundo;<br>▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.<br><br>Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas. |

## Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

**X8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
**CNPJ: 38.173.817/0001-34**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

| | | | 28.02.2026 | | | 28.02.2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações/Especificação** | **Nota** | **Espécie** | **Quantidade** | **R$ mil** | **%PL** | **Quantidade** | **R$ mil** | **%PL** |
| **1. ATIVO** | | | | | | | | |
| **1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | **1.200** | **3,84** | | **1.089** | **3,37** |
| **1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | **1.200** | **3,84** | | **1.089** | **3,37** |
| LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples | 2b | Cota | 832.999 | 1.200 | 3,84 | 864.226 | 1.089 | 3,37 |
| **1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO** | | | | **30.220** | **96,61** | | **31.406** | **97,25** |
| **1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS** | | | | **30.220** | **96,61** | | **31.406** | **97,25** |
| VidaVeg S.A. | 3a | PN | 568.889 | 14.038 | 44,88 | 568.889 | 15.508 | 48,02 |
| Home Agent Telesserviços, Processos de Atendimento e Negócios S.A. | 3b | PN | 36.219 | 7.727 | 24,70 | 36.219 | 8.179 | 25,33 |
| Tera Treinamentos Profissionais S.A. | 3c | PN | 10.358 | 8.455 | 27,03 | 10.358 | 7.719 | 23,90 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | | | **31.420** | **100,45** | | **32.495** | **100,62** |
| **2. PASSIVO** | | | | | | | | |
| **2.1. VALORES A PAGAR** | | | | **140** | **0,45** | | **203** | **0,62** |
| Encargos do Fundo | | | | 140 | 0,45 | | 203 | 0,62 |
| **2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **31.280** | **100,00** | | **32.292** | **100,00** |
| Cotas subscritas | 4 | | | 40.000 | | | 40.000 | |
| Cotas a integralizar | 4 | | | (1.628) | | | (2.928) | |
| Cotas integralizadas | 4 | | | 38.372 | | | 37.072 | |
| Resultados acumulados | | | | (7.092) | | | (4.780) | |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **31.420** | **100,45** | | **32.495** | **100,62** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**X8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
**CNPJ: 38.173.817/0001-34**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2026 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | | |
| **RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **832** | **2.188** |
| Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa | | 96 | 80 |
| Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo | 3c | 736 | 2.108 |
| **DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **(1.922)** | **(312)** |
| Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo | 3a e 3b | (1.922) | (312) |
| **DEMAIS DESPESAS** | | **(1.222)** | **(1.231)** |
| Encargos do Fundo | 5 | (1.222) | (1.231) |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | **(2.312)** | **645** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | | **-** | **-** |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO** | | **(2.312)** | **645** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**X8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
**CNPJ: 38.173.817/0001-34**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2026 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | | | |
| (37.072.052 cotas a R$ 0,871064 cada) | | **32.292** | |
| (35.872.052 cotas a R$ 0,848774 cada) | | | **30.447** |
| **RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL** | | **(2.312)** | **645** |
| **ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS** | | **1.300** | **1.200** |
| **Cotas emitidas no exercício** | | | |
| (1.300.000 cotas a R$ 1,00 cada) | 4 | **1.300** | |
| (1.200.000 cotas a R$ 1,00 cada) | 4 | | **1.200** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | | | |
| (38.372.052 cotas a R$ 0,815180 cada) | | **31.280** | |
| (37.072.052 cotas a R$ 0,871064 cada) | | | **32.292** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**X8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
**CNPJ: 38.173.817/0001-34**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

| | Exercício findo em 28.02.2026 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|
| | R$ mil | R$ mil |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa | 96 | 80 |
| Pagamentos de Encargos do Fundo | (1.285) | (1.225) |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(1.189)** | **(1.145)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Integralização de cotas emitidas pelo Fundo | 1.300 | 1.200 |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **1.300** | **1.200** |
| **VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | 111 | 55 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | 1.089 | 1.034 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **1.200** | **1.089** |
| **RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **(2.312)** | **645** |
| ( + / - ) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo | 1.186 | (1.796) |
| ( + / - ) Ajuste de encargos a pagar | (63) | 6 |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(1.189)** | **(1.145)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

**Constituição**
O X8 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado X8 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 12.08.2020, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 06.05.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

**Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579")**

**Artigo 4º, inciso I:**
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à BR Opportunities Gestora de Fundos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

**Artigo 4º, inciso II:**
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

**Artigo 4º, inciso III:**
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

**Artigo 4º, inciso IV:**
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

**Artigo 5º, inciso I:**
O Fundo possui mais de um investimento.

**Artigo 5º, inciso II:**
O Fundo possui mais de um cotista.

**Artigo 5º, inciso III:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

**Artigo 5º, inciso IV:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

**Registro de funcionamento**
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 03.09.2020 (registro da classe obtido em 06.05.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0120109 (Classe sob o código 0009806).

**Prazo de Duração**
O Fundo tem prazo de duração previsto de 08 (oito) anos, contados de 21.10.2021, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, o Administrador ou o Gestor, poderão manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

**Público-alvo**
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

**Objetivo**
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

**Período de Investimentos**
O Período de Investimentos do Fundo tem duração prevista de até 06 (seis) anos, contados a partir de 21.10.2021, podendo ter seu encerramento antecipado, ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

**Política de Investimentos**
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O Fundo poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 20% (vinte por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo, calculado em conjunto com os Outros Ativos;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

Serão alvo de investimentos pelo Fundo empresas de capital fechado cujas atividades venham ter impacto social e/ou ambiental positivo e mensurável, de acordo com pelo menos um sistema de mensuração amplamente reconhecido e independente tais como sistema B, Iris +, dentre outros.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, pela Gestora, pelo custodiante e/ou suas Empresas Ligadas.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2026, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

**Comitê de Acompanhamento**
O Fundo terá um Comitê de Acompanhamento, composto por membros indicados pelos Cotistas, o qual terá as seguintes competências:

(i) opinar sobre potenciais situação de conflito de interesse envolvendo as operações do Fundo, sempre mediante solicitação escrita da Gestora;

(ii) aprovar investimentos fora dos requisitos previstos nos Parágrafos Primeiro e Quinto do Artigo 6º do Regulamento do Fundo;

(iii) aprovar previamente a primeira proposta da Gestora de prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, antes de submeter à aprovação da Assembleia Geral de Cotistas; e

(iv) aconselhar a Gestora acerca toda e qualquer matéria relacionada aos investimentos da carteira do Fundo, conforme por eles solicitados.

**Gerenciamento de riscos**
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

**Riscos**
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## 2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**a) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

**b) Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

**c) Títulos de emissão de sociedades alvo**

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

**(i) Ações**

A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

**d) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**e) Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 13.08.2026 (“Data de Aprovação”).

## 3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

**a) VidaVeg S.A. (“VidaVeg”)**

A VidaVeg é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Lavras, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto social a fabricação e comercialização de produtos alimentícios, desenvolvidos a partir de leites especiais a base de castanha de caju, amêndoa ou coco. O portifólio de produtos é bastante amplo, e inclui iogurtes, queijos, pastas, dentre outros produtos derivados dos leites especiais. A atuação da Companhia está centrada no segmento de mercado denominado alimentação saudável ou “*Plant- Based – Foods*”.

O investimento do Fundo na VidaVeg está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 10,00% (10,00% em 28.02.2025) na empresa:

| Investimento do Fundo em Ações da VidaVeg | | | |
|---|---|---|---|
| **Exercício findo** | **Tipo** | **Quantidade** | **Valor (R$) mil** |
| 28.02.2026 | PN | 568.889 | 14.038 |
| 28.02.2025 | PN | 568.889 | 15.508 |

As demonstrações financeiras da VidaVeg referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31.03.2026, sem modificações.

**Avaliação a valor justo**

As ações da VidaVeg não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na VidaVeg foi avaliada por R$ 14.038 (R$ 15.508 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 1.470 (resultado negativo de R$ 312 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2025 e 31.12.2024;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;

- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e

- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

| Data base laudo | Metodologia | Período projetivo | Taxa de desconto (*WACC*) |
|---|---|---|---|
| 31.12.2025 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2026-2035 | 15,09% |
| 31.12.2024 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2025-2035 | 15,87% |

**Visão geral das metodologias**

**Abordagem da Renda**

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

**b) Home Agent Telesserviços, Processos de Atendimento e Negócios S.A. ("Home Agent")**

A Home Agent é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividades desenvolvidas no sistema de "*home office*", no qual todos os colaboradores possuem ferramentas de trabalho em suas residências. As atividades desenvolvidas pela Home Agent é a prestação de serviços de centro de recepção de chamadas e distribuição automática de chamadas, atendimento telefônico a solicitação de consumidores e atendimento a reclamações, execução de chamadas para venda ou promoção de produtos ou serviços, chamadas telefônicas para a realização e pesquisas de mercado e opinião pública, serviços de cobrança de faturas e de dívidas, atividades de compilação de informações, fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a outras empresas, atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador e sistema de resposta interativa a chamadas para recebimento de pedidos e fornecimento de informações sobre produtos. Locação de máquinas e equipamentos de escritório, especialmente de informática para terceiros para a implementação do sistema de atendimento "*home office*".

O investimento do Fundo na Home Agent está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 10,74% (10,74% em 28.02.2025) na empresa:

| Investimento do Fundo em Ações da Home Agent | | | |
|---|---|---|---|
| **Exercício findo** | **Tipo** | **Quantidade** | **Valor (R$) mil** |
| 28.02.2026 | PN | 36.219 | 7.727 |
| 28.02.2025 | PN | 36.219 | 8.179 |

As demonstrações financeiras da Home Agent referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 30.04.2026, com a seguinte ressalva e ênfase:

***"Base para opinião com ressalva***
***Impostos correntes não atualizados***
*Conforme Nota Explicativa nº 11, a Companhia possui registrado no passivo circulante, em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de obrigações tributárias e obrigações trabalhistas, correntes, com impostos em atraso que em 31 de dezembro de 2025 atingiram o montante de R$ 7.400 mil. A Administração não realizou a atualização desses impostos até 31 de dezembro de 2025. Como consequência, não foi possível concluir sobre os saldos e impactos nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025."*

***"Ênfase - Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional***
*Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia incorreu lucro de R$ 707 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$ 5.288 mil, e apresenta um patrimônio líquido negativo de R$28.873 mil. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº1, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."*

**Avaliação a valor justo**

As ações da Home Agent não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Home Agent foi avaliada por R$ 7.727 (R$ 8.179 em 28.02.2025), gerando um resultado negativo no montante de R$ 452 (resultado positivo de R$ 567 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Despesa (receita) com ajuste negativo (positivo) a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2025 e 31.12.2024;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

| Data base laudo | Metodologia | Período projetivo | Taxa de desconto (*WACC*) |
|---|---|---|---|
| 31.12.2025 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2026-2035 | 15,62% |
| 31.12.2024 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2025-2037 | 15,96% |

**c) Tera Treinamentos Profissionais S.A. ("Tera")**

A Tera é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a prestação de serviços relacionados a: (i) cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; (ii) planejamento e desenvolvimento de projetos; (iii) consultoria em tecnologia da informação e marketing; (iv) outros serviços organizacionais e administrativos prestados principalmente para empresas; (v) edição e comercialização de livros digitais; e (vi) educação superior – graduação e pós-graduação.

O investimento do Fundo na Tera está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 7,90% (7,90% em 28.02.2025) na empresa:

| Investimento do Fundo em Ações da Tera | | | |
|---|---|---|---|
| **Exercício findo** | **Tipo** | **Quantidade** | **Valor (R$) mil** |
| 28.02.2026 | PN | 10.358 | 8.455 |
| 28.02.2025 | PN | 10.358 | 7.719 |

As demonstrações financeiras da Tera referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 05.08.2026, sem modificações.

**Avaliação a valor justo**

As ações da Tera não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Tera foi avaliada por R$ 8.455 (R$ 7.719 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 736 (resultado positivo de R$ 1.541 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2025 e 31.12.2024;
- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

| Data base laudo | Metodologia | Período projetivo | Taxa de desconto (*WACC*) |
|---|---|---|---|
| 31.12.2025 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2026-2035 | 15,81% |
| 31.12.2024 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2025-2034 | 17,35% |

## 4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

**Dispensa do Registro da oferta**
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

**Distribuição**
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

**Subscrição**
As ofertas resultaram na subscrição de 40.000.000 cotas, totalizando o montante de R$ 40.000 (“Capital Subscrito”).

**Integralizações realizadas até fevereiro de 2026**
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 38.372.052 (37.072.052 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 38.372 (R$ 37.072 em 28.02.2025), correspondente a 95,93% (92,68% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 foi realizada integralização de R$ 1.300 (R$ 1.200 durante o exercício findo em 28.02.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 1.628 (R$ 2.928 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

**Amortização**
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025.

**Resgate**
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

## 5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora e a Gestora receberão a título de Taxa de Administração remuneração conforme considerações abaixo:

i. Remuneração do Administrador: pela prestação dos serviços de administração fiduciária, a Classe pagará ao Administrador uma Taxa de Administração máxima de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo, dos dois o maior, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal de R$ 20, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, o qual será atualizado anualmente pelo IGPM no dia 1º de janeiro de cada ano;

ii. Remuneração da Gestora: percentual anual, calculados sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior):

| Período | Remuneração da Gestora |
|---|---|
| Do 1º ao 4º ano | 2.00% a.a. |
| A partir do início do 5º ano | 1,9% a.a. |
| A partir do início do 6º ano | 1,8% a.a. |
| A partir do início do 7º ano | 1,7% a.a. |
| A partir do início do 8º ano | 1,6% a.a. |

Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance, conforme definido em seu Regulamento no Artigo 22 do Anexo da Classe Única.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou distribuições a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

| Despesas | Exercício findo em 28.02.2026 | | Exercício findo em 28.02.2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (R$) mil | % PL médio (*) | Valor (R$) mil | % PL médio (*) |
| Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**) | 1.211 | 3,7933 | 1.219 | 4,0131 |
| Taxa de Fiscalização - CVM | 9 | 0,0294 | 10 | 0,0314 |
| Outras | 2 | 0,0058 | 2 | 0,0076 |
| **TOTAL** | **1.222** | **3,8285** | **1.231** | **4,0521** |

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 31.927 (R$ 30.375 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

## 6. SERVIÇOS

**Administração do Fundo**
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

**Gestão do Fundo.**
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BR Opportunities Gestora de Fundos Ltda. (“Gestora”).

**Controladoria do Fundo**
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

**Custódia e Escrituração de Cotas**
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Distribuição de Cotas**
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a Gestora.

## 7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

## 8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, tais valores deverão ser destinados à Distribuição, salvo se aprovado reinvestimento pelo Comitê de Investimento previamente ao seu ingresso no caixa do Fundo e/ou permanecer no caixa do Fundo na hipótese descrita no parágrafo a seguir. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas na ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, razão pela qual o Administrador poderá, a despeito do previsto no parágrafo anterior, optar pela permanência dos recursos no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

## 9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

## 10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

| Mês | Valor em R$, no final do mês | Variação mensal da cota % | Variação acumulada % |
|---|---|---|---|
| 28.02.2025 | 0,871064 | - | - |
| 31.03.2025 | 0,868891 | (0,25) | (0,25) |
| 30.04.2025 | 0,866625 | (0,26) | (0,51) |
| 31.05.2025 | 0,864251 | (0,27) | (0,78) |
| 30.06.2025 | 0,861936 | (0,27) | (1,05) |
| 31.07.2025 | 0,859336 | (0,30) | (1,35) |
| 31.08.2025 | 0,856860 | (0,29) | (1,63) |
| 30.09.2025 | 0,854275 | (0,30) | (1,93) |
| 31.10.2025 | 0,851615 | (0,31) | (2,23) |
| 30.11.2025 | 0,849315 | (0,27) | (2,50) |
| 31.12.2025 | 0,850099 | 0,09 | (2,41) |
| 31.01.2026 | 0,848053 | (0,24) | (2,64) |
| 28.02.2026 (*) | 0,815180 | (3,88) | (6,42) |

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

## 11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

## 12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. ("BDO") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela BDO, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

## 13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a) <u>Resolução CVM nº 175</u>**

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 06.05.2025.

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 28.02.2026 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

**LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**